



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: camaramunicipal@caboverdemg.com.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO n.º 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG**, entidade jurídica situada na Praça São Francisco, n.º 02, Caixa Postal 03, Centro, Cabo Verde/MG, registrada no CNPJ sob o número 00.138.668/0001-08, neste ato representado por sua Presidente Luiz Carlos Ribeiro, brasileiro, identificado pela cédula de identidade n.º MG 4144615 SSP/MG e CPF n.º 715.215.856-87, com residência e domicílio instalado na Rua Doutor Augusto Melo Souza, n.º 12, bairro Centro, Cabo Verde/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente conforme o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, procede à **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão n.º 001/2023, em virtude de interesse público.

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n.º. 02, de 01 de fevereiro de 2023, apresenta justificativa para a revogação do Procedimento Licitatório n.º 001/2023, fundamentando-se os seguintes motivos:

1- OBJETO

Trata-se da revogação do Procedimento Licitatório n.º 001/2023, na modalidade Pregão, cujo objeto consiste na Aquisição de poltronas e ar condicionado para compor o auditório do plenário da Câmara Municipal de Cabo Verde, conforme detalhado no ANEXO I deste Edital.

1.1- DA SÍNTESE DOS FATOS

O Pregoeiro Samuel Freschi Lange publicou o Edital do procedimento no sítio da Câmara Municipal, bem como no jornal "A Folha Regional", estabelecendo a sessão de recolha dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o dia 01 de dezembro de 2023, às 10 horas.

Entretanto, após análise pela Presidência deste Poder Legislativo em conjunto com o pregoeiro, constatou-se a viabilidade de alteração da modalidade pregão presencial para pregão eletrônico, razão pela qual e em conformidade com os princípios gerais de direito público e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), e em nome da Câmara Municipal de Cabo Verde/MG, resolvem **CANCELAR A LICITAÇÃO** na modalidade Pregão presencial n.º 001/ 2023.

O Legislativo concluiu que a utilização do Pregão Eletrônico ampliará as oportunidades de participação de licitantes interessados, promovendo, assim, maior competitividade no certame e, por conseguinte, alcançando maior economicidade para o Legislativo.

2- CONCLUSÃO

Por todo o exposto ratifico os termos a justificativa apresentada pelo Pregoeiro e **CANCELO** o Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º001/2023 , nos Termos da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se

Cabo Verde, 28 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal